



**PROCESSO
SELETIVO2023.2**

Editai N° 03

SUMÁRIO

1.	DA VALIDADE.....	3
2.	DAS INSCRIÇÕES	3
3.	DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	3
4.	DAS PROVAS	4
5.	DO CALENDÁRIO	5
6.	DAS VAGAS.....	6
7.	DA MATRÍCULA.....	7
8.	DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE.....	8
9.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9

Edital Nº 02/23 – Processo Seletivos Faculdade Brasileira

A Faculdade Brasileira, através do seu diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados ao processo de seleção de novos alunos, normas, rotinas e procedimentos referentes a realização do **processo seletivo 2023.2**, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas do **Curso Superior Tecnológico em Processos Gerenciais**.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para a admissão no período letivo de 2023.2, dentro do limite de vagas autorizadas para o curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável através do *site*: <https://www.faculdadebrasileira.edu.br> ou na Secretaria da Instituição à Rua André de Barros 626 em Curitiba, ou nos polos listados em anexo, mediante o preenchimento da ficha de inscrição. Todos os tipos processos seletivos tem isenção da taxa de inscrição:

- 2.1.1. Seleção (Vestibular) Online;
- 2.1.2. ENEM;
- 2.1.3. Transferência Externa;
- 2.1.4. Portador de Diploma de curso superior

2.2. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para os processos seletivos constantes neste edital.

2.3. Será aceita uma inscrição para cada candidato em seu respectivo processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a última

inscrição realizada, valendo a data da mesma.

2.4. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

3. DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1. Neste edital a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas (**item 6**) conforme segue:

3.1.1. **Processo seletivo online:** seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova de Redação.

3.1.2. **Processo seletivo ENEM:** seleção feita pelo aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Serão aceitas notas de exames realizados entre 2013 à 2023.

3.1.3. **Transferência externa:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro do prazo de 1(um) ano, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC. Deverá apresentar histórico escolar do curso anterior, e declarar se pretende solicitar equivalência de disciplinas.

3.1.4. **Processo seletivo presencial:** seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova de Redação **presencialmente**.

3.1.5. **Portador de diploma:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES (instituição de ensino superior) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo constará de uma prova de Redação:

4.1.1. O texto elaborado na prova de redação deverá corresponder a um mínimo de 10 linhas completas e ao máximo de 30 linhas completas. O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma.

4.1.2. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Anulada (impropério, desenho, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos);
- b) Em branco;
- c) Desconexão com o texto-referência;
- d) Fuga ao tema;
- e) Não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa;
- f) Texto insuficiente (menos que 10 linhas);
- g) Redação ausente.

4.1.3. Da classificação:

- a) A nota final de cada estudante será calculada de acordo com as diretrizes citadas acima, cuja pontuação mínima para aprovação no processo seletivo online será de 5,0 pontos.

4.2. Da prestação das provas:

4.2.1. As provas serão realizadas numa plataforma online compartilhada pela **Faculdade Brasileira**, via link no site, conforme datas e horários disponíveis no site de inscrição para o processo seletivo citado.

4.2.2. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer

espécie, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

4.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

4.3.1. Obter nota ZERO na redação;

4.3.2. Se ultrapassar o tempo estabelecido para realização da prova;

4.3.3. Não comparecer remotamente no horário agendado para realização da prova;

4.3.4. Copiar ou transcrever texto que não seja de sua autoria, conforme pesquisa e auditoria realizada pelo acadêmico da instituição;

4.3.5. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Processo Seletivo:

5.1.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período informado no site: <https://www.faculdadebrasiliansa.edu.br>

5.1.2. A divulgação do resultado do processo seletivo será realizada pela equipe comercial da **Faculdade Brasiliansa** através de ligação ou registro via plataforma WhatsApp.

5.1.3. Os aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula em até 72 horas após realização e aprovação da redação para que vagas remanescentes sejam disponibilizadas para os novos candidatos.

*** O início das aulas está previsto para: 01/08/2023**

5.2. ENEM, transferência externa e portador de diploma:

5.2.1 Inscrições: serão realizadas no site.

5.2.2 No caso de inscrições presenciais, o horário de funcionamento da Secretaria

Acadêmica é de **08h às 17 h** de segunda-feira a sexta-feira.

5.2.3 Resultado: em até 48 horas.

5.2.4 Matrícula: em até 72 horas após a divulgação do resultado.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas oferecidas para o período letivo de **2022.2 estão de acordo com a autorização do MEC, Portaria 590 de 14 de abril de 2022.**

6.2. A **Faculdade Brasileira** se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso, observando o período para sua efetivação publicado no site:

7.2. Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

7.3. A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

7.4. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão enviar a documentação solicitada para o espaço no site <https://www.faculdadebrasiliana.edu.br>, da instituição conforme orientado pela equipe ou comparecer a sede da **Faculdade Brasileira** e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

7.4.1. Carteira de identidade expedida por secretaria de segurança pública, ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, por ordens e conselhos, que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e CNH (carteira nacional de habilitação com fotografia, na formata Lei nº 9.503/97);

7.4.2. CPF do candidato;

7.4.3. CPF do responsável financeiro, se for o caso;

7.4.4. Certificado do ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;

7.4.5. Comprovante de residência atualizado;

7.4.6.01 (uma) foto colorida 3x4, recentes; scaneada ou em papel

7.5. **Importante:** Trazer original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.

7.6. O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não enviar a documentação exigida pelo site da instituição ou presencialmente no local indicado, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação no processo seletivo.

7.7. Caso o candidato pretenda requerer financiamento através do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do sistema informatizado do FIES (SISFIES) <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal>, sobre o qual a instituição de ensino superior não possui qualquer ingerência.

8. DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

8.1. O curso ofertado neste edital será ministrado em regime de matrícula semestral, renovada automaticamente ou cancelada por pedido do aluno na secretaria de maneira presencial ou on line através de requerimento, assinado com firma reconhecida.

8.2. A semestralidade dos cursos referidos em item 6 será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 10 de cada mês**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação processo seletivo

e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

9.2. A **Faculdade Brasileira** divulgará aprovação do candidato via ligação por telefone ou mensagem através da plataforma WhatsApp ou através de e-mail.

9.3. A **Faculdade Brasileira**, poderá a seu critério e em atendimento aos interesses da faculdade prorrogar os prazos estabelecidos para à inscrição de candidatos no processo seletivo.

9.4. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE ou conselho federal de educação - CFE/ MEC.

9.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo a **Faculdade Brasileira** mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 horas da data da aplicação das provas.

9.6. Os Polos para realização das inscrições presenciais, se o candidato assim desejar, e autorizados pelo MEC são:

Sede – Paraná - Curitiba e **Polo** - Santa Catarina – município de São José

Endereço – no site: <https://www.faculdadebrasiliansa.edu.br>

Curitiba - PR, 30 de junho de 2023.



Ademar Rodrigues Melreles
CPF n. 500.931.129-87

ANEXO 01

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO ANTES DE COMEÇAR O PROCESSO DO VESTIBULAR PRESENCIAL DA FACULDADE BEMTEVI – FAC-BTV

O candidato deve chegar no Polo onde pretende fazer sua prova de redação presencial para o vestibular para o curso de Processos Gerenciais, observando a data de início do processo. Solicitar à secretaria do Polo sua inscrição no processo de vestibular da Faculdade, portando todos os documentos exigidos para tal, ver no site da **Faculdade Bemtevi – FAC-BTV**.

Após, deverá ser direcionado à uma sala de aula para a elaboração da redação.

Será entregue uma folha de prova onde deverá conter informações sobre a redação que será desenvolvida. O rascunho da redação deverá ser feito no verso da folha.

O tempo para a realização da redação será de 02 horas.

A redação deverá ter no mínimo 10 e máximo 30 linhas completas.

O texto deve ser claro, legível e atender às instruções contidas na prova. **O texto deverá ser assinado e identificado.**

Sempre deverá ter um fiscal na sala para acompanhar o processo, evitando fraudes.

Deverá ser apresentado na folha de prova as seguintes competências que serão avaliadas pelos corretores:

- Apresentar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- Elaborar a redação do tema escolhido dentro do limite estrutural do texto dissertativo-argumentativo;
- Selecionar e organizar informações, opiniões e defesa do seu ponto de vista;
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos necessários para a construção da argumentação;
- Respeitar os direitos humanos na apresentação da proposta de intervenção apresentada para o problema levantado;
- Apresentar coerência no desenvolvimento dos parágrafos.
- A estrutura da redação deverá conter: introdução, desenvolvimento e conclusão.

CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA REDAÇÃO

- A nota final de cada estudante será calculada de acordo com as diretrizes citadas acima, cuja pontuação mínima para aprovação no processo seletivo do vestibular presencial será de 5,0 pontos.
- A nota abaixo de 50 pode ser atribuída se apresentar as características abaixo:
 - Fuga total do tema.
 - Não apresentou a estrutura dissertativo-argumentativo.
 - Texto com menos de 10 linhas completas.
 - Impropérios, desenhos ou outras formas de agressão em qualquer parte da folha de redação.
 - Falta de coerência e concordância verbal em toda a redação.
 - A estrutura da redação não contém: introdução, desenvolvimento e conclusão.
 - Falta de acentuação ou erros graves na escrita formal em toda a redação.
 - Ultrapassou o tempo exigido para a realização da prova.
 - Redação ausente ou em branco.

Será excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- Copiar ou transcrever texto que não seja de sua autoria, conforme pesquisa e auditoria realizada pelo acadêmico da instituição.
- Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova.
- Obter nota ZERO na redação.